

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 38/2020/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem vencimentos ao professor **CLEBER DE MEDEIROS** pelo período de 26/02/2020 até o final do segundo semestre letivo de 2020, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria retroage e entra em vigor em 26/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de outubro de 2020.

PROF.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC